



PORTARIA Nº 1280 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23398.000721/2016-74,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 26/07/2017 até 25/07/2018, a prorrogação do contrato de JESUS HENRIQUE SEGANTINI, contrato 34/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Engenharia de Software, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Foz do Iguaçu.


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas